



EDITAL Nº 051/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, comunica a abertura de inscrições para seleção de alunos regulares do processo seletivo 2010, para o Mestrado do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBV) (Campi II, Alagoinhas; VII, Senhor do Bonfim e VIII, Paulo Afonso), sediado na UNEB/Campus VIII, Rua do Gangorra, 503, CHESF, CEP: 48608-240, Paulo Afonso-Bahia, com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas para Mestrado, na Área de Concentração em Biodiversidade Vegetal, com ênfase na Flora da Bahia e nas seguintes Linhas de Pesquisa: Florística, Sistemática, Filogenia e Recursos Vegetais, Interação Planta-animal e Morfologia Aplicada à Sistemática.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, via correio ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – Campus VIII, Paulo Afonso, das 08h30min às 17h30min horas, de segunda a sexta-feira, no período de 30/08/2010 a 19/11/2010, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), depositada na conta corrente 991812-4 / Ag. 3832-6 Banco do Brasil.

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Farmácia e outros cursos afins a Ciências Biológicas, reconhecidos ou revalidados.

As inscrições por correio deverão ser postadas exclusivamente por SEDEX, sendo obrigatório o envio de comprovante de postagem para o fax (75) 3281-6585/4624, até as 17h00min do dia 17/11/2010.

A taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, será devolvida.

Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrições serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGBV em reunião extraordinária.

No ato da inscrição os candidatos que desejarem concorrer às vagas para negros e indígenas, deverão fazer a opção explícita, constante na ficha de inscrição e apresentar os documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU, nº468/2007; 710/2009 e 711/2009 (disponíveis na home page do Programa www.campus8.uneb.br/biodiversidade.asp).

1.1. PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível na home page do Programa www.campus8.uneb.br/biodiversidade.asp);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VIII – PAULO AFONSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS II – ALAGOINHAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL



- Curriculum Vitae comprovado de acordo com o barema (disponível na home page do Programa www.campus8.uneb.br/biodiversidade.asp);
- Fotocópia do diploma autenticada ou conferida com o original, certificado de conclusão ou atestado de provável concluinte de Curso Superior de plena duração (alunos concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de conclusão da IES e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula);
- Fotocópia do histórico escolar autenticada ou conferida com o original;
- Fotocópia dos Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição e Certificado de Reservista (sexo masculino), autenticadas ou conferidas com os originais;
- Documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU, nº468/2007; nº710/2009 e nº711/2009, para os candidatos que optarem em concorrer às vagas para negros e indígenas;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante (original) de depósito da taxa de inscrição;
- Plano de trabalho em 03 (três) vias impressas e uma digital, com indicação do provável orientador (deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, 15 páginas no máximo, digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman ou Arial 12, contendo a seguinte estrutura: a) Título; b) Resumo (máximo 3.500 caracteres incluindo espaços; c) Introdução; d) Objetivos (geral e específicos); e) Justificativa; f) Material e Métodos; g) Cronograma de trabalho; h) Referências bibliográfica;
- Carta de aceite assinada pelo orientador, dirigida à Coordenação do Curso – Profa. Dra. Adilva de Souza Conceição, ou enviada pelo orientador com assinatura eletrônica, para endereço eletrônico do PPGBV.

1.2. CURRÍCULO

O Curriculum Vitae deverá ser organizado de acordo com as informações constantes no barema, a ser divulgado na home page do Programa. Os documentos comprobatórios dos títulos referidos no currículo deverão ser numerados em correspondência ao corpo do currículo e deverão ser organizados na seqüência da numeração.

Resumos em congressos deverão, sempre que possível, ser comprovados pela fotocópia do resumo publicado em livro, CD ou home page do evento.

A documentação comprobatória deverá estar encadernada em espiral em volume único, com exceção dos documentos pessoais e ficha de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VIII – PAULO AFONSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS II – ALAGOINHAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL



As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa, observando todos os requisitos e documentos exigidos neste edital.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, conforme Regimento do PPGBV. As vagas oferecidas estarão de acordo com a disponibilidade dos Professores Orientadores (quadro de vaga disponível na home page do Programa www.campus8.uneb.br/biodiversidade.asp). Os candidatos concorrerão pela vaga do Orientador. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outro Professor Orientador.

O PPGBV disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resoluções do CONSU, nº468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), complementada pelas Resoluções nº710/2009 (D.O.E. de 01.08.2009) e nº711/2009 (D.O.E. de 06.08.2009), sendo para negros 40% e indígenas 5%, do total das vagas oferecidas.

3. SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 14 a 17/12/2010, de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Prova escrita de conhecimento específico (eliminatória);
- Prova escrita para aferição da capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês. Se houver solicitação para a dispensa da prova de língua, o candidato deverá apresentar ou um certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado) emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto onde o (a) Candidato (a) já tenha feito teste de proficiência. A demanda será apreciada pela Comissão de Seleção;
- Análise do currículo;
- Arguição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica, sob a forma de entrevista.

O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento de identificação com foto. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência para identificação da sala.

3.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A prova escrita de conhecimento específico será composta por 25 (vinte e cinco) questões, sendo 05 (cinco) de cada área de conhecimento (Sistemática de Fanerógamos, Sistemática de Criptógamos, Anatomia/Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal e Ecologia Vegetal). O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua livre escolha. Os conteúdos e bibliografias indicadas para prova escrita, estarão disponíveis na home page do Programa www.campus8.uneb.br/biodiversidade.asp.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VIII – PAULO AFONSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS II – ALAGOINHAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL



A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 14 de dezembro de 2010, com início às 9h00min. A prova terá duração de 04h00min. Não será permitida a consulta a nenhum material durante a realização da prova.

3.2. PROVA ESCRITA DE LINGUA INGLESIA

A prova de Inglês será realizada no dia 15 de dezembro de 2010, com início às 8h00min. A prova terá duração de 01h30min e poderá ser utilizado dicionário impresso. Não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

3.3. ENTREVISTA (argüição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica)

As entrevistas serão realizadas a partir do dia 15 de dezembro de 2010. Os horários, o local e a lista dos candidatos habilitados para a entrevista serão divulgados no dia 14 de dezembro de 2010, no mural da Secretaria do PPGBV.

Todas as atividades do processo seletivo ocorrerão no Campus VIII, Paulo Afonso/UNEB.

O processo será regido pelas normas estabelecidas no Regimento Interno do PPGBV/UNEB.

3.4. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os currículos serão analisados pela Comissão de Seleção, utilizando o barema divulgado previamente na home page do Programa, onde constam os itens a serem considerados e a pontuação correspondente. Os itens pontuados serão somados e convertidos em notas de 0 a 10 de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para composição da nota final, será adotada uma média ponderada onde considerará o peso diferenciado para cada um dos critérios. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 07(sete) na média final, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) na prova de conhecimento específico. Contudo, apenas os candidatos que obtiverem maior média, de acordo com a distribuição de vagas por Professores Orientadores, serão selecionados para ingresso no Programa.

Fórmula de cálculo para média final:

$(PCE \times 0,5) + (E \times 0,2) + (C \times 0,3)$, onde:

PCE = prova de conhecimento específico;

E= Entrevista (argüição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica);

C= Currículo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VIII – PAULO AFONSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS II – ALAGOINHAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL



Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes: a) maior nota da prova de língua inglesa; b) candidato mais velho e c) pertencer ao quadro de Servidor Público efetivo.

Os resultados serão divulgados no dia 17 de dezembro de 2010. Contudo, sua validação ocorrerá a partir da homologação pelo Colegiado do PPGBV.

Os candidatos aprovados deverão efetuar obrigatoriamente sua matrícula no primeiro semestre de 2011.

5. RECURSOS

Caberá recurso quanto ao resultado final, o qual deverá ser encaminhado pelos candidatos ao Colegiado do PPGBV/UNEB, até as 19h00min do dia 17/12/2010, que será avaliado pela comissão de seleção do PPGBV/UNEB.

6. MATRÍCULA

Os alunos aprovados e classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula na secretária do PPGBV/UNEB, Campus VIII, em data a ser divulgada junto com o resultado final.

A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado e respectivo professor orientador.
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo candidato aprovado;
- Fotocópia do diploma/certificado de curso de Graduação;
- Fotocópia do histórico escolar de graduação;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento (para os casados, certidão de Casamento), RG, CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição/referendo e Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Uma foto 3x4.

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais deverão ser ENTREGUES em fotocópias autenticadas ou com os respectivos originais. Os documentos apresentados na inscrição não poderão ser utilizados para efetuar matrícula, devendo ser apresentados novas fotocópias.

7. BOLSAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VIII – PAULO AFONSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS II – ALAGOINHAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL



A distribuição de bolsas obedecerá à classificação de acordo com a nota final. As efetivações das bolsas e de novas cotas dependem das agências de fomento. O colegiado do PPGBV/UNEB, deliberará sobre especificidades relativas aos critérios para distribuição de bolsas.

Ao término do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, após divulgação do resultado final, para retirarem a documentação apresentada na inscrição, com exceção da ficha de inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será destruída. Os candidatos aprovados poderão retirar os documentos referentes à comprovação do currículo, os demais documentos ficarão arquivados na secretaria.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa segundo o que dispõem as ementas abaixo:
 - Florística, Sistemática, Filogenia e Recursos Vegetais: Realiza levantamentos florísticos das formações vegetais de caatinga e campo rupestre do estado da Bahia e Ecossistema Aquáticos; e/ou realiza estudos taxonômicos e filogenéticos dos principais grupos vegetais ocorrentes no Nordeste Brasileiro; e/ou realiza estudos de variabilidade genética e potencialidades da flora da Bahia;
 - Interação Planta-animal: Estuda a importância da interação Planta-animal e as adaptações sofridas por esses organismos ao longo da evolução;
 - Morfologia Aplicada à Sistemática: Realizar estudos palinológicos, anatômicos e de morfologia floral dos principais grupos vegetais da flora da Bahia.
- O Colegiado terá autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para as linhas de Pesquisa que considerar mais adequada ao plano de trabalho;
- Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção. GABINETE DO REITOR DA UNEB, 26 de agosto 2010.

Lourivaldo Valentim da Silva

Reitor